



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de
Urgência e Emergência Macro Leste de Minas
CNPJ- 20.101.246.0001/67
consurgemg@gmail.com
33.3203-8863 e 33.3277-1777

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2016

**NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidenta do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – CONSURGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21, III do Estatuto do CONSURGE de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do CONSURGE, os funcionários abaixo relacionados:

PREGOEIRA:

Erica Patrícia de Menezes

EQUIPE DE APOIO

Renato Bueno de Souza

Marcelo Lino da Silva

Wagner Borges de Almeida

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 024, de 18 de janeiro de 2016.

Governador Valadares, 02 de julho de 2016.


ELISA MARIA COSTA
Presidenta



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de
Urgência e Emergência Macro Leste de Minas
CNPJ- 20.101.246.0001/67
consurgemg@gmail.com
33.3203-8863 e 33.3277-1777

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2016

NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – CONSURGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21, III do Estatuto do CONSURGE de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do CONSURGE, os funcionários abaixo relacionados:

PREGOEIRA:

Erica Patrícia de Menezes

EQUIPE DE APOIO

Renato Bueno de Souza

Marcelo Lino da Silva

Wagner Borges de Almeida

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 024, de 18 de janeiro de 2016.

Governador Valadares, 02 de julho de 2016.


ELISA MARIA COSTA
Presidenta

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2016

**NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidenta do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – CONSURGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21, III do Estatuto do CONSURGE de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do CONSURGE, os funcionários abaixo relacionados:

PREGOEIRA:

Erica Patrícia de Menezes

EQUIPE DE APOIO

Renato Bueno de Souza

Marcelo Lino da Silva

Wagner Borges de Almeida

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 024, de 18 de janeiro de 2016.

Governador Valadares, 02 de julho de 2016.



ELISA MARIA COSTA
Presidenta